

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso n.º 15488/2022**

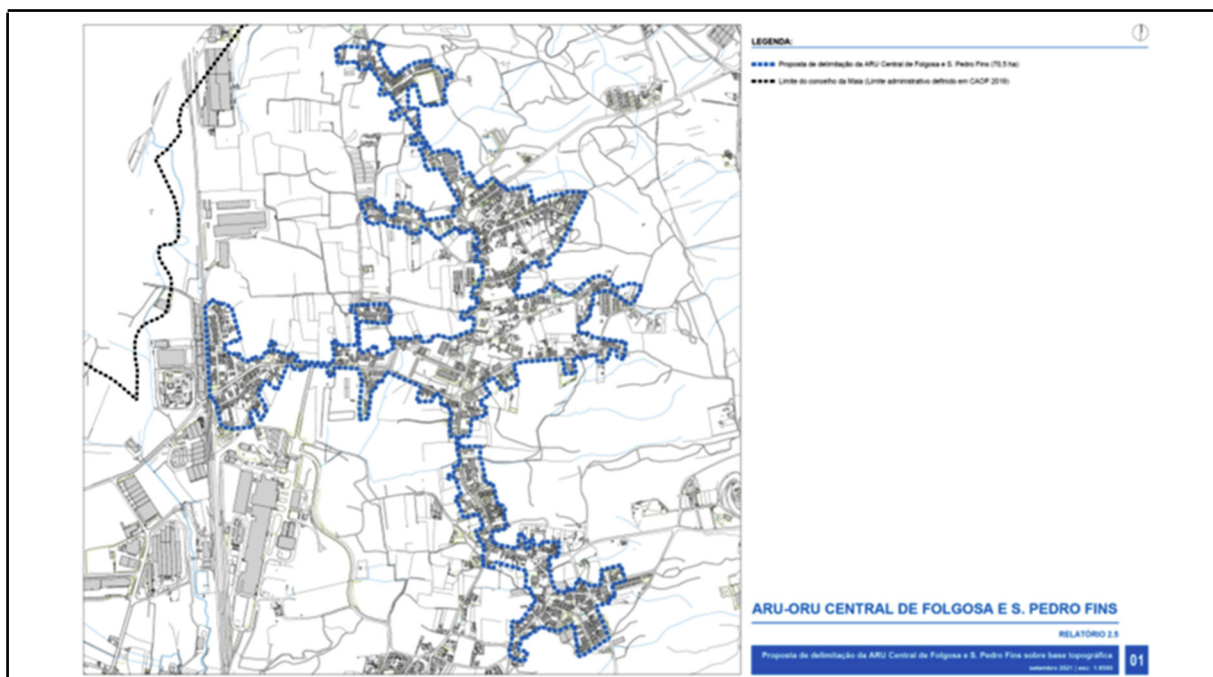
*Sumário:* Aprovação da delimitação e operação de reabilitação urbana (ORU), simples, em simultâneo, da área de reabilitação urbana central de Folgosa e S. Pedro Fins.

**Área de Reabilitação Urbana Central de Folgosa e S. Pedro Fins**

António Domingos Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público, que a Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia de 04 de julho de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal do projeto de “Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana Central de Folgosa e S. Pedro Fins”. Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, e do n.º 5 do artigo 17.º do já citado regime jurídico da reabilitação urbana, os elementos que constituem o processo poderão ser consultados em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Domingos Silva Tiago*.



315572172